

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

#### Despacho n.º 10036/2024

**Sumário:** Delega na vogal do conselho diretivo mestre Maria Francisca Monteiro Simões a representação da Agência na comissão de análise das candidaturas, no âmbito dos contratos de patrocínio.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, na sua atual redação estabeleço o seguinte:

1 – Delego na Vogal do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), mestre Maria Francisca Monteiro Simões, a representação na comissão de análise das candidaturas com vista à concessão de apoio financeiro no âmbito dos contratos de patrocínio, criada pelo artigo 5.º da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, na sua atual redação.

2 – O presente despacho produz efeitos desde o dia 13 de agosto de 2024, considerando-se ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, que tenham sido praticados.

14 de agosto de 2024. — A Presidente da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., Filipa Henriques de Jesus.

318028732